



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 028/2023**Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO**

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de
Melo, Presidente da Câmara Municipal de Guajará-
mirim - RO

Os vereadores que o presente subscreve indica, após ouvindo o
Douto Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, que seja encaminhado o
referido expediente a Prefeita Municipal Raissa da Silva Paes (MDB) com cópia a
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Josias André de
Macedo(SEMOSP). Venho através deste solicitar limpeza e cascalhamento do bairro
Próspero em Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessária com a finalidade de atender os anseios dos
moradores e usuários devido que as vias encontram-se intransitáveis necessitando com
urgência de limpeza e cascalhamento para dar melhor acesso para a população.

Desde já agradecemos a sua estimada compreensão.

06 de março de 2023

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) - Vice-Presidente**, em 06/03/2023 às 12:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 250337 e o código verificador 822A48B1.

Docto ID: 250337 v1